



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de julho de 2025



Série

Número 133

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 591/2025

Altera o n.º 3 do Despacho n.º 564/2025, de 17 de julho, que nomeia a licenciada em Direito, Maria Gabriela da Silva Ramos, Técnica Superior afeta ao mapa de pessoal da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Património e Contratação Pública do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 223/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 591/2025****Sumário:**

Altera o n.º 3 do Despacho n.º 564/2025, de 17 de julho, que nomeia a licenciada em Direito, Maria Gabriela da Silva Ramos, Técnica Superior afeta ao mapa de pessoal da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Património e Contratação Pública do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Considerando que, através do Despacho n.º 564/2025, de 17 de julho, foi nomeada a licenciada em Direito, Maria Gabriela da Silva Ramos, Técnica Superior afeta ao mapa de pessoal da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Património e Contratação Pública, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 16 de julho de 2025;

Considerando que, todavia, urge alterar a data de produção de efeitos da referida nomeação, para 21 de julho de 2025.

Assim, determino:

1. Alterar o n.º 3 do Despacho n.º 564/2025, de 17 de julho, que passa ter a seguinte redação:

«3. A presente nomeação produz efeitos a 21 de julho de 2025.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados à data da publicação do Despacho n.º 564/2025, de 17 de julho.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

Aviso n.º 223/2025**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 24 de junho de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Serviço Social e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional técnica na área de apoio à da pessoa idosa e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Relacionamento interpessoal.

6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Mara Rodrigues, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

Vogais efetivos:

- Dra. Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Vogais suplentes:

- Dr. Emanuel Gregório de Freitas, Diretor do Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau;
- Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora do Departamento de Apoio à família, Infância e Juventude, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM. Equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO Diretivo, Nivalda Gonçalves.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)